



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO**

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020 – Edital nº 3013/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 08/2020.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 08/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Educação (Portaria nº 23.075/2020), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), recebeu o repasse financeiro (R\$ 80.000,00) em 5 parcelas mensais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais. A proposta apresentada pela APAE – Caçapava do Sul foi intitulada “APAE-Auxílio Financeiro”, com o objetivo de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento a instituição aos indivíduos com deficiência e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Na aplicação dos recursos financeiros a entidade propõe (p.100):

Especificação da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
Pagamento de Terceiros - Capoeira	R\$ 300,00	R\$ 1500,00
Pagamento Serviços Terceiros (Pedreiro, Encanador e Eletricista)	R\$ 526,00	R\$ 2630,00
Serv Port	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Luz	R\$ 500,00	R\$ 2500,00
Água	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Telefone	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Internet	R\$ 75,00	R\$ 375,00
Gás	R\$ 42,00	R\$ 210,00
Remuneração da Equipe Encarregada	R\$ 10.087,00	R\$ 50.435,00

FGTS INSS	R\$ 4200,00	R\$ 21.000,00
	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00

Em função da Pandemia de COVID-19, em 18 de Novembro de 2020 (p. 109) foi solicitado pelo Gestor da Parceria o Termo Aditivo do Termo de Fomento, com a prorrogação da vigência por período de 90 (noventa) dias e ajuste no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em 18 de Dezembro de 2020 foi efetivado o 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2020 (p.160), em que alterou a vigência do Termo para 31 de Março de 2021. As alterações nas despesas no Plano de Trabalho de 2020, conforme o item 3.2 da Cláusula Sétima do Termo Aditivo, estão expressos no quadro a seguir:

Especificação da Despesa	Exercício 2020
Pagamento de Terceiros - Capoeira	R\$ 600,00
Internet	R\$ 75,00
Remuneração da Equipe Encarregada	R\$ 32.821,43
FGTS INSS	R\$ 1.313,57

No item 3.3 da Cláusula Sétima do Termo Aditivo (p. 161), estão incluídas os novos valores para as despesas para o exercício de 2021 do Termo, conforme expressas no quadro a seguir.

Especificação da Despesa	Exercício 2021
Pagamento de Terceiros - Capoeira	R\$ 900,00
Telefone	R\$ 500,00
Internet	R\$ 300,00
Remuneração da Equipe Encarregada	R\$ 17.613,57
FGTS INSS	R\$ 4686,43
	R\$ 24.000,00

Na análise da prestação de contas, apresentou os pagamentos descritos (p. 182 a p. 192). O quadro seguir apresenta a síntese do previsto no Plano de Trabalho e o apresentado na prestação de contas.

Especificação da Despesa	Plano de Trabalho	Termo Aditivo	Prestação de Contas
Pagamento de Terceiros - Capoeira	R\$ 1.500,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00



Pagamento Terceiros Encanador e Eletricista	Serviços (Pedreiro,	R\$ 2.630,00	-	R\$ 2.924,51
Serv Port		R\$ 600,00	-	R\$ 514,52
Luz		R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.264,10
Água		R\$ 250,00	-	R\$ 287,62
Telefone		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 178,42
Internet		R\$ 375,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
Gás		R\$ 210,00	-	R\$ 210,00
Remuneração da Equipe Encarregada		R\$ 50.435,00	R\$ 17.613,57	R\$ 48.984,43
FGTS INSS		R\$ 21.000,00	R\$ 4.686,43	R\$ 21.895,15
		R\$ 80.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 79.208,75

No detalhamento da prestação de contas observou-se que a entidade realizou algumas adequações financeiras entre o que era previsto no Plano de Trabalho com o apresentado na prestação de contas, sem inserir em seus gastos o uso de recursos com pagamentos que não estavam no Plano de Trabalho. Cumpre salientar que a instituição precisa informar a Comissão de Monitoramento e Avaliação as necessidades de mudança, porém em virtude de adequações que se fizeram necessárias em função da Pandemia COVID-19, entende-se que a OSC não usou de forma inadequada os recursos destinados. Ainda assim, observa-se que a OSC recebeu recurso no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e utilizou R\$ 79.208,75 (setenta e nove mil duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos) gerando uma diferença de R\$ 791,25 (setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), valor este não utilizado e que deverá ser restituído aos cofres públicos.

Na análise do relatório das atividades (p. 165 a p. 180) observou-se que a entidade apresentou imagens, relatórios das ações de cumprimentos das metas propostas no Plano de Trabalho.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 08/2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no plano de trabalho, porém não utilizou o montante de R\$ 791,25 (setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) os quais deverá ressarcir os cofres públicos.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) restitua o montante de R\$ 791,25 (setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), num prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento de comunicação por parte do Gestor da Parceria.

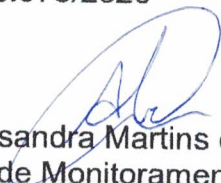
Caçapava do Sul, 06 de Maio de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.075/2020



Rita de Cássia Silveira Correa  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.075/2020



Alessandra Martins dos Santos  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.075/2020